



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Junior José de Souza, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

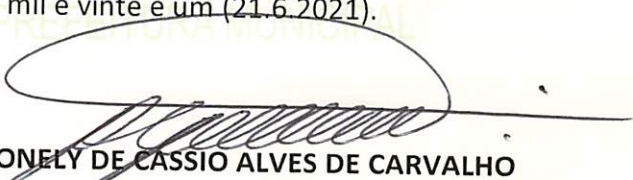
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JUNIOR JOSÉ DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.740.979-09, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaiti – FHSMI.

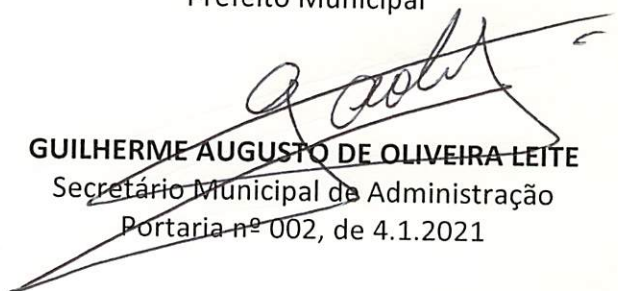
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015**, com direito ao gozo no período de **1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.6.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Junior José de Souza, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JUNIOR JOSÉ DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 6.453.939-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.740.979-09, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaíti – FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, com direito ao gozo no período de 1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.6.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021